

INICIATIVA 100 Milhões por 100 Milhões

Iniciativa:



Coordenação:



Parceria Temática:



MAS, AFINAL, O QUE É O TRABALHO INFANTIL?!

É considerado trabalho infantil, no Brasil, aquele realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, a não ser na condição de aprendiz, quando a idade mínima permitida passa a ser de 14 (catorze) anos. É obrigatório, no entanto, o ensino (educação básica) dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete anos), de acordo com o artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Desta forma, o conceito de trabalho infantil merece ser redimensionado para compatibilizar-se com a previsão de que a idade mínima para o trabalho não poderá ser inferior à de conclusão da escolaridade compulsória (artigos 1º e 2º da Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil).

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, o trabalho infantil está ligado às “atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independentemente da sua condição ocupacional”

Características do Trabalho Infantil de 5 a 17 anos

65,5% são meninos

69,2% trabalham nas cidades

30,8% trabalham no campo (62% têm menos de 14 anos)

63% são negros

26h de jornada semanal média

74,9% eram remunerados

80% estudam

R\$ 380,00 de rendimento médio mensal (52% do SM)

Crianças e adolescentes ocupadas em 2015



2,7 milhões de crianças e adolescentes estão em
situação de trabalho

População da Namíbia



**Representa 5% do total de brasileiros de 5
a 17 anos**

Exclusão escolar e violações ao direito à educação

No Brasil, 2.802.258 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estão fora da escola, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015.

A exclusão escolar afeta principalmente meninos e meninas das camadas mais vulneráveis da população, já privados de outros direitos constitucionais. Do total fora da escola, 53% vivem em domicílios com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Fonte: IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015)

Atualmente, o Brasil apresenta uma taxa de 19% de distorção idade-série no ensino fundamental. No ensino médio, essa taxa de distorção chega a 27%. É essa a faixa etária de transição para a idade adulta e esses adolescentes ingressam no mundo do trabalho em condições precárias. Fonte: IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015)

- Em razão das dificuldades econômicas, muitas crianças acabam deixando a escola para trabalhar e ajudar na renda familiar ou mesmo para cuidar dos serviços domésticos, liberando suas mães para o trabalho remunerado.
Fonte: Fora da Escola Não Pode!: Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Unicef
- Além de tirar as crianças da escola, o trabalho afeta seu rendimento escolar, que é inferior ao das crianças que só estudam. Por isso, também são maiores entre as crianças trabalhadoras as taxas de repetência e de abandono.
Fonte: Fora da Escola Não Pode!: Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Unicef | PISA/OCDE

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

A tendência de queda nos índices de TI está em risco devido ao crescimento entre a população de 5 a 9 anos por três anos seguidos e na agricultura.

Em 2015, foram registrados 79 mil casos entre crianças de 5 a 9 anos, 12,3% a mais que em 2014, quando havia 70 mil crianças nesta faixa trabalhando. Em 2013, eram 61 mil. O aumento é inaceitável e preocupante, na avaliação do FNPETI.

A Pnad registrou também elevação do percentual de crianças de 5 a 13 anos ocupadas em atividades agrícolas, de 62% para 64,7% entre 2014 e 2015.

Caso a redução se mantenha no ritmo atual, o Brasil não conseguirá cumprir a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025.

Nenhuma das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação com prazo para 2015, 2016, e 2017 foram cumpridas.

As estratégias 20.6 e 20.9, de implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e de regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE), respectivamente, não foram cumpridas até 2016, em seu prazo.

A estratégia 20.8, de definição do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) também não foi cumprida até 2017.

OBRIGADA!

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI

www.fnpeti.org.br